



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.322, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 30/2021 do Conselho Nacional de Assistência Social, constando o Cronograma para realização das Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal da Assistência Social, além de outras normas para realização das Conferências de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada de forma híbrida, no dia 19 de agosto de 2021, às 14 horas, nas dependências do Anfiteatro do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi, sem presença de público, transmitida para toda população através das plataformas digitais oficiais do Município, sendo Facebook e Youtube.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: **“Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de junho de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 6 / 2021
Página: 02. educação 275

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal